Categoria: História da Filosofia

## Fatos que contribuíram para o surgimento do pensamento filosófico:

A lei escrita - Legisladores - Drácon (séc. VII a.C.), Sólon e Clístenes (séc. VI a.c.): a justiça, até então dependente da interpretação da vontade divina ou da arbitrariedade dos reis, tornou-se codificada numa legislação escrita. As reformas da legislação de Clístenes fundaram a pólis sobre nova base: a antiga organização tribal foi abolida e estabeleceram-se relações que não mais dependiam da consanguinidade, mas eram determinadas por uma organização administrativa. Essas modificações expressam o ideal igualitário que preparava a democracia nascente, já que a unificação do corpo social aboliu a hierarquia fundada no poder aristocrático das famílias, que se assentava na submissão e no domínio. A pólis buscava garantir a isonomia, a igualdade do direito da palavra na assembleia. O nascimento da pólis (por volta dos sécs. VIII e VII a.C.) é um acontecimento decisivo por ter provocado grandes alterações na vida social e nas relações humanas. A originalidade da pólis é que ela estava centralizada na ágora (praça pública), espaço onde se debatiam os problemas de interesse comum. Separavam-se na pólis o domínio público e o privado: isso significava que ao ideal de valor de sangue, restrito a grupos privilegiados em função do nascimento ou fortuna, se sobrepunha a justa distribuição dos direitos dos cidadãos como representantes dos interesses da cidade. Desse modo era elaborado o novo ideal de justiça, pelo qual todo cidadão tinha direito ao poder. A noção de justiça assumia caráter político, e não apenas moral, ou seja, não dizia respeito apenas ao indivíduo e aos interesses da tradição familiar, mas à sua atuação na comunidade.

A consolidação da democracia - Embora os regimes oligárquicos não tenham sido extirpados, em muitas pólis consolidaram-se os ideais democráticos. Entre elas, Atenas é um modelo clássico. O apogeu da democracia ateniense ocorreu no século V a.C., quando Péricles governava. Os cidadãos livres, ricos ou pobres, tinham acesso à assembleia. Tratava-se da democracia direta, em que não eram escolhidos representantes, mas cada cidadão participava das decisões de interesse comum. No entanto, quando falamos em democracia ateniense, é bom lembrar que a maior parte da população se achava excluída do processo político, tais como os escravos e os estrangeiros (metecos), mesmo que estes fossem prósperos comerciantes. Aliás, quanto mais se desenvolvia a ideia de cidadania, com a consolidação da democracia, a escravidão representava ainda mais um contraponto indispensável, já que ao escravo eram reservadas as tarefas dos trabalhos manuais e das atividades diárias de sobrevivência. Apenas entre 10 a 14% de cidadãos propriamente ditos capacitados para participar das discussões na ágora. O hábito da discussão pública, na ágora, estimulava o pensamento racional, argumentativo, mais distanciado das tradições míticas.

Oliveira Junior, P.E.
MF-EBD Cursos - Missão Filosófica: Em busca de Deus
https://missaofilosofica.wixsite.com/em-busca-de-deus